

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A
Junta Comercial de São Paulo

Assunto: Nomeação de Fiel Depositário

A Sociedade empresária CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA, com matriz registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.224.809.872, CNPJ nº 13.135.724/0001-94, Inscrição Estadual nº 206.166.880.115, localizada à Avenida Gupe (Sítio Gupe), nº 10767, Galpão 14, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, solicita o ato à filial localizada na Rodovia BR 101 SUL KM 96,4, nº 5.205, Galpão 01 B1 SRT B Lote 5C Docas 143 a 150, Distrito Industrial Diper, no município Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54503-900, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.902.068.212 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.135.724/0006-07, vem, por meio deste, NOMEAR o Sr. FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER, francês, casado, portador da Cédula de Identidade RNE nº V420025T emitido pela Direx/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.709.148-63. O endereço comercial do Sr. FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER está situado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 28º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070. O Sr. FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER é nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL desta Filial, conforme qualificações acima mencionadas, em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI. Solicitamos a apreciação e a aprovação desta nomeação para a devida regularização perante as normas vigentes. O nomeado, Sr. FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER, declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não é processado e nem condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, bem como por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais. Além disso, o Sr. FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. São Paulo/SP, 08/10/2025. **FREDERIC PAUL BERNARD GAUTHIER** - VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
11/03/2026 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado